



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 505202016998025

Nome original: ATA REUNIÃO DE JURISPRUDENCIA DIA 20 11 2020.pdf

Data: 07/12/2020 17:04:17

Remetente:

Claudio Liberato de Matos dos Reis

Gabinete Desembargador do Trabalho Vânia Chaves

TRT 5ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: encaminhamento da Ata da Comissão de Jurisprudência e de Procedimentos Normativos do TRT5 para providências,

ATA DE REUNIÃO		PROAD 10.942/2020
Tema: Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos do TRT5		
Local: Videoconferência	Data: 20/11/2020	Relator: Claudio Liberato
Participantes		Setor
Des. Vânia Chaves		Presidente da Comissão e representante do Órgão Especial
Des. Débora Machado		Representante da SEDI I
Des. Marcos Gurgel		Representante da SEDI II
Des. Ivana Magaldi		Representante da 1ª Turma
Des. Ana Paola		Representante da 2ª Turma
Des. Tadeu Vieira		Representante da 3ª Turma
Des. Rubem Nascimento		Representante da 4ª Turma
Servidor Claudio Liberato		Gab. Vânia Chaves - secretário
Servidora Naia Jasmim		Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial
Pauta da Reunião		
Estudo das súmulas existentes no TRT5 para analisar a possibilidade de propor a revisão e o cancelamento daquelas que estão em descompasso com precedentes e súmulas vinculantes, leis ou ADI's; e análise das dificuldades de acesso ao repertório de jurisprudência no sítio do TRT5.		

Assuntos Tratados

Aberta a reunião às 15h00 horas do dia 20 de novembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Vânia Chaves, Presidente da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos do TRT5, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, acima listados, e explicou sobre a pauta da reunião. Suscitou a necessidade de aprimoramento do mecanismo de pesquisa jurisprudencial, expressando a sua dificuldade em acessar o repertório jurisprudencial desse E. Tribunal. Sugeriu o encaminhamento da demanda à Presidência para que acione os setores responsáveis pela ferramenta de pesquisa, no sentido de buscar facilitar o acesso às ementas dos acórdãos e a esses na íntegra. A Excelentíssima Des. Débora Machado ponderou que antes de provocar à Presidência e os setores envolvidos, deveria ser encaminhado ofício para que todos os Desembargadores se manifestassem, indicando as dificuldades na pesquisa do repertório jurisprudencial do Tribunal e apontando sugestões. O Excelentíssimo Des. Marcos Gurgel sugeriu que fosse

consultada a ABAT e a Excelentíssima Des. Ana Paola que o ofício fosse encaminhado à AMATRA, para conhecimento dos juízes de primeiro grau. Diante das ponderações, a Excelentíssima Des. Vania Chaves, determinou o encaminhamento de cópia desta ata à Presidência do Regional para verificação da possibilidade de adoção de medidas no sentido de oficiar aos Desembargadores, Juízes, ABAT, AMATRA e ao Ministério Público do Trabalho para que apontem as dificuldades na pesquisa do repertório de jurisprudência do TRT5, bem como apresentem sugestões para melhoria da ferramenta de pesquisa, concedendo prazo até 15/01/2021 para as devidas manifestações. Foi reiterada a sugestão para que seja oficiado aos Gabinetes dos Exmos. Srs. Desembargadores para que indiquem as súmulas que entendam necessitar de revisão ou cancelamento por estarem em descompasso com a legislação ou de precedentes dos Tribunais Superiores, súmulas vinculantes, leis ou ADI's, bem como expedição de ofício ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ dando ciência da presente reunião e suas deliberações. Nada mais havendo, a Excelentíssima Desembargadora Vânia Jacira Tanajura Chaves agradeceu a presença de todos e determinou que o servidor Claudio Liberato proceda com o envio da presente ata a todos os Desembargadores membros da Comissão, através do Proad 10942/2020, para ciência e assinatura. Por fim, foi encerrada a reunião.

Compromissos assumidos na reunião.

Após os debates e ponderações dos presentes a esta reunião, os seguintes compromissos foram estabelecidos:

1. Apresentar na próxima reunião as súmulas que entendam necessitar de revisão ou cancelamento por estarem em descompasso à luz de precedentes de Tribunais Superiores, súmulas vinculantes, leis ou ADI's.
2. Próxima Reunião (Sessão) da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos a ser marcada após o recesso do Judiciário.

Observações:

1. Ausente justificadamente a Excelentíssima Des. Yara Trindade e o Excelentíssimo Des. Valtércio de Oliveira.

Próxima Reunião

Local: Videoconferência

Data: sem data definida

Por fim, eu, Claudio Liberato de Matos dos Reis, mat. 52673, certifico e dou fé que lavrei a



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**



presente ata, em 02 (duas) páginas, que foi juntada ao Proad 10.942/2020, para ciência e assinatura dos participantes, que se nada opuserem quanto ao seu conteúdo, será encaminhada à Presidência deste Tribunal, para ciência e expedição de ofícios. Salvador, 20 de novembro de 2020.